

CONTRATO Nº. 129/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020

no município
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DA PREFEITURA DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA CF DE MORAES RAMOS NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 1097/2020, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CF DE MORAES RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.493.939/0001-69, com sede na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, 537, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 55.50.721-230, neste ato representada por seu titular, Sr. **Claudio Fernando de Moraes Ramos**, brasileiro, casado, empresário portador da Cédula de Identidade nº 3156500 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 651.002.474-87, residente e domiciliado Rua Vicente do Rego Monteiro, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.630-710, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo Licitatório nº 056/2020, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2020**, da proposta de preços da **CONTRATADA** e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Consubstanciado nos termos da **Lei nº. 10.520**, de 17 de julho de 2002, **Lei Complementar 147** de 17 de agosto de 2014, **Decreto Federal 3.555** de 08 de agosto de 2000, **Decreto Municipal nº 040/2013**, **Decreto Federal nº 7.892/2013** e, subsidiariamente a **Lei 8.666** de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços, e da ata publicada no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público. Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, mediante Sistema de **Registro de Preços** elaborado pelo pregoeiro e equipe, instituída por meio da **Portaria nº 079/2020** do dia **21/01/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Integram o presente contrato os seguintes documentos:

- a) Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2020**, com todos os seus Anexos;
- b) **Ata de Registro de Preços nº. 023/2020**, datada de 07 de julho de 2020;
- c) A solicitação da Secretaria de Saúde para elaboração deste contrato, através do **Ofício SAF/GAAB/SMS nº. 896/2020**, com todos os seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DA PREFEITURA DO PAULISTA/PE**, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência do **Processo nº. 056/2020**.





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A presente contratação correrá através da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Saúde Fundo Municipal de Saúde	
Nota de Empenho nº 2020-000001077	
Atividade: 4503 – Manutenção e Qualificação Rede Básica Saúde	
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo	
Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal	
Valor Empenhado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	
Nota de Empenho nº 2020-000001078	
Atividade: 4503 – Manutenção e Qualificação Rede Básica Saúde	
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo	
Fonte: 22140000 – Exercício Anterior – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
Valor Empenhado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	
Nota de Empenho nº 2020-000001079	
Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada em Saúde	
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo	
Fonte: 22140000 – Exercício Anterior – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
Valor Empenhado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	
Nota de Empenho nº 2020-000001080	
Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada em Saúde	
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo	
Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal	
Valor Empenhado: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)	
VALOR TOTAL EMPENHADO: R\$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos reais)	

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 353.653,34 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, conforme proposta da contratada e seguinte descrição:

LOTE 2					
COTAS RESERVADAS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP, MEI E COOP - COTA RESERVADAS 25%			QUANTITATIVO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Fita pvc 10 m linear x 0.10 m largura cor branca	UNID	125	2,50	312,50
2	Isolante esponjoso blindado branco 3/4	PÇ	125	2,50	312,50
3	Isolante esponjoso blindado branco 5/8	PÇ	125	2,50	312,50
4	Isolante esponjoso blindado branco 7/8	PÇ	125	3,45	431,25
5	Isolante esponjoso blindado preto 1/2	PÇ	125	2,00	250,00
6	Isolante esponjoso blindado preto 1/4	PÇ	125	2,10	262,50
7	Isolante esponjoso blindado preto 3/8	PÇ	125	1,60	200,00
8	Suporte split 7k a 12 mm	UNID	125	20,00	2.500,00
9	Suporte split 18k a 24 mm	UNID	125	32,00	4.000,00
10	Suporte split 36k a 48k	UNID	125	38,00	4.750,00
11	Suporte split 48k a 60k	UNID	125	55,00	6.875,00
12	tc flexível 1/2 cont 1/32 de cobre (para instalação de split)	KG	125	44,00	5.500,00
13	tc flexível 1/4 cont 1/32 de cobre (para instalação de split)	KG	125	38,00	4.750,00
14	tc flexível 3/4 cont 1/32 de cobre (para instalação de split)	KG	125	43,70	5.462,50
15	tc flexível 3/8 cont 1/32 de cobre (para instalação de split)	KG	125	37,49	4.686,25





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

16	tc flexível 5/8 cont 1/32 de cobre (para instalação de split)	KG	125	34,74	4.342,50
17	tc flexível 7/8 cont 1/32 de cobre (para instalação de split)	KG	125	58,70	7.337,50
18	Bactericida para limpeza de ar-condicionado com 5 litros	UNID	12	42,15	505,80
19	Gás refrigerante R410 cilindro de 11,34 kg	UNID	7	339,51	2.376,57
20	Gás refrigerante R22 cilindro de 13,6 kg	UNID	7	324,17	2.269,19
21	Manifold R22 com mangueira	UNID	2	112,43	224,86
22	Manifold 410 com mangueira	UNID	2	109,49	218,98
23	Flangeador alargador 1/8 a 3/4	UNID	1	139,00	139,00
24	Placa eletrônica universal para split com controle	UNID	25	68,99	1.724,75
25	Controle remoto universal compatível para ar-cond split	UNID	25	21,75	543,75
26	Capacitor duplo 40+3 mfd 380v com/terminal 50x100	UNID	50	12,82	641,00
27	Capacitor caixa 3 MFD450 vc/2 ter 37x20x27	UNID	125	5,17	646,25
28	Porca 1/4 SAE CURTA	UNID	75	1,88	141,00
29	Porca 3/8 SAE CURTA	UNID	75	2,75	206,25
30	Porca 1/2 SAE CURTA	UNID	75	3,65	273,75
31	Porca 5/8 SAE CURTA	UNID	75	2,70	202,50
32	Gás para maçaricos de 400g	UNID	12	26,42	317,04
33	Solda fosco per AG banhada 3.25mmx500mm grossa	KG	7	78,00	546,00
34	Fluxo solda prata pote 80g	UNID	75	6,30	472,50
35	Serra copo diamantada 2.1/2 65mm	UNID	7	82,00	574,00
36	Óleo mineral 46 sintético para bomba a vácuo com 1litro	UNID	50	13,65	682,50
					64.990,69

COTA PRINCIPAL DE 75% LOTE 3		QUANTITATIVO		VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Caixa d'água 1000l – fabricados em fibra de vidro reciclável de excelente qualidade	UNID	12	194,72	2.336,64
2	Caixa d'água 2000l – fabricados em fibra de vidro reciclável de excelente qualidade	UNID	12	465,77	5.589,24
3	Caixa d'água 3000l – fabricados em fibra de vidro reciclável de excelente qualidade	UNID	12	682,29	8.187,48
4	Caixa d'água 5000l – fabricados em fibra de vidro reciclável de excelente qualidade	UNID	5	1.024,09	5.120,45
5	Caixa d'água 10000l – fabricados em fibra de vidro reciclável de excelente qualidade	UNID	3	1.724,03	5.172,09
6	Cisterna vertical 2.500l (reservatório em polietileno)	UNID	7	1.153,89	8.075,83
7	Cisterna vertical 5000l = (reservatório em polietileno)	UNID	7	2.771,58	19.401,06
8	Caixa de descarga completa branca em plástico rígido PVC, no formato quadrada, com capacidade para 6 litros, devendo o material vir acompanhado com engate e peças de fixação.	UNID	500	19,95	9.975,00
9	Cap's soldável em PVC rígido de 20mm. (tampão)	UNID	125	0,21	26,25
10	Cap's soldável em PVC rígido de 25mm. (tampão)	UNID	125	0,35	43,75
11	Curva 90° soldável, em PVC rígido, 20mm	UNID	250	1,47	367,50
12	Curva 90° soldável, em PVC rígido, 25mm	UNID	250	1,06	265,00
13	Curva 90° soldável, em PVC rígido, 32mm	UNID	25	1,58	39,50
14	Curva 90° soldável, em PVC rígido, 50mm	UNID	25	4,81	120,25
15	(Chicote) flexível 1/2" reforçado de PVC, cor branca 40cm.	UNID	125	3,00	375,00
16	(Chicote) flexível 1/2" reforçado de PVC, cor branca 50cm.	UNID	125	2,05	256,25
17	Fita veda-rosca de teflon, 18mm com 25 metros	UNID	75	4,12	309,00
18	Flange em PVC rígido de 25 para 3/4"	UNID	50	5,24	262,00
19	Joelho 90° soldável em PVC rígido de 20mm marrom	UNID	500	0,40	200,00
20	Joelho 90° soldável em PVC rígido de 25mm marrom	UNID	500	0,47	235,00
21	Joelho 90° soldável em PVC rígido de 32 mm marrom	UNID	50	0,75	37,50
22	Joelho 90° soldável em PVC rígido de 50 mm marrom	UNID	50	1,49	74,50





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela saúde e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

23	Luva soldável em PVC rosca e cola 25mm ¾	UNID	250	0,54	135,00
24	Luva soldável em PVC de 20mm marrom	UNID	500	0,34	170,00
25	Luva soldável em PVC de 25mm marrom	UNID	500	0,68	340,00
26	Luva soldável em PVC de 32mm marrom	UNID	50	1,41	70,50
27	Luva soldável em PVC de 50mm marrom	UNID	50	1,53	76,50
28	Tê soldável em PVC de 20 mm marrom	UNID	125	0,41	51,25
29	Tê soldável em PVC de 25 mm marrom	UNID	125	0,43	53,75
30	Tê soldável em PVC de 32 mm marrom	UNID	25	1,74	43,50
31	Tê soldável em PVC de 50 mm marrom	UNID	25	2,76	69,00
32	Adaptador soldável curto em PVC de 25 mm	UNID	125	0,81	101,25
33	União soldável em PVC de 20 mm	UNID	50	4,06	203,00
34	União soldável em PVC de 25 mm	UNID	250	4,28	1.070,00
35	Bucha de redução curta soldável em PVC de 25x20 mm	UNID	250	0,40	100,00
36	Niple em PVC roscável branco, ½".	UNID	50	1,45	72,50
37	Niple em PVC roscável branco, ¾".	UNID	50	1,45	72,50
38	Registro de pressão soldável em pvc de 25mm	UNID	250	2,74	685,00
39	Registro de pressão soldável em pvc de 20mm	UNID	125	2,67	333,75
40	Sifão de polipropileno acabamento PVC; do tipo sanfonado, bitola saída adaptável para 50mm e 40mm, entrada adaptável para 1", 1.1/4" e 1.1/2".	UNID	250	17,04	4.260,00
41	Torneira bico de pato em pvc branca	UNID	250	14,12	3.530,00
42	Torneira para lavatório de mesa (CROMADA)	UNID	100	19,65	1.965,00
43	Torneira para cozinha parede cano longo metal cromada.	UNID	125	21,44	2.680,00
44	Torneira em PVC para jardim ½".	UNID	125	1,94	242,50
45	Torneira em PVC para jardim 25MM	UNID	125	2,11	263,75
46	Tubo soldável em PVC (VARA COM 6 METROS), na cor marrom 20mm.	UNID	125	5,99	748,75
47	Tubo soldável em PVC (VARA COM 6 METROS), na cor marrom 25mm.	UNID	125	8,97	1.121,25
48	Tubo soldável em PVC (VARA COM 6 METROS), na cor marrom 32mm.	UNID	25	14,32	358,00
49	Tubo soldável em PVC (VARA COM 6 METROS), na cor marrom 50mm.	UNID	50	34,24	1.712,00
50	Chuveiro plástico sem registro, completo em PVC rígido.	UNID	25	3,50	87,50
51	Chuveiro plástico com registro, completo em PVC rígido.	UNID	25	6,48	162,00
52	Joelho 90° esgoto em PVC, DN 40mm.	UNID	50	0,71	35,50
53	Joelho 90° esgoto em PVC, DN 50mm.	UNID	50	1,13	56,50
54	Joelho 90° esgoto em PVC, DN 100mm.	UNID	50	2,87	143,50
55	TÊ 90° esgoto em PVC, DN 40mm.	UNID	50	1,63	81,50
56	TÊ 90° esgoto em PVC, DN 50mm.	UNID	50	2,65	132,50
57	TÊ 90° esgoto em PVC, DN 100mm.	UNID	50	6,29	314,50
58	LUVA 90° esgoto em PVC, DN 40mm.	UNID	50	0,82	41,00
59	LUVA 90° esgoto em PVC, DN 50mm.	UNID	50	1,30	65,00
60	LUVA 90° esgoto em PVC, DN 100mm.	UNID	50	3,12	156,00
61	Tubo para esgoto em pvc branco 40 mm (COM 6 METROS)	UNID	125	12,75	1.593,75
62	Tubo para esgoto em pvc branco 50mm (COM 6 METROS)	UNID	125	16,22	2.027,50
63	Tubo para esgoto em pvc branco 100mm (COM 6 METROS)	UNID	125	25,17	3.146,25
64	Boia para caixa d'água, haste latão, balão plástico.	UNID	125	4,04	505,00
65	Válvula de pé latão ¾	UNID	125	23,80	2.975,00
66	Válvula de retenção vertical latão ¾	UNID	125	17,00	2.125,00
					100.646,04

COTA PRINCIPAL DE 75% LOTE 4			QUANTITATIVO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Varão de ferro de 1/2 com 6 metros	UNID	75	14,12	1.059,00





PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2	Tarugo de 1/2 para portão de ferro	UNID	100	32,63	3.263,00
3	Tarugo de 3/4 para portão de ferro	UNID	100	32,63	3.263,00
4	Eletrodo para solda (CAIXA COM 1 KG)	UNID	12	12,84	154,08
5	Coluna de ferro 3/8 com (6 metros)	UNID	25	64,65	1.616,25
6	Coluna de ferro 5/16 com (6 metros)	UNID	25	47,46	1.186,50
7	Cascalhinho número 4,8 em metros	M³	25	76,11	1.902,75
8	Brita número 19	M³	35	79,79	2.792,65
9	Areia lavada	M³	35	106,38	3.723,30
10	Areia de fingir	M³	35	43,62	1.526,70
11	Tijolo 8 furos	UNID	5.000	0,50	2.500,00
12	Telha ondulada 6 mm 3,66 x1,10 cm	UNID	250	39,20	9.800,00
13	Telha ondulada 5 mm 244x110 cm	UNID	500	31,02	15.510,00
14	Telha colonial (canal)	UNID	5.000	1,87	9.350,00
15	Cimento saco com 50 kg	UNID	250	13,91	3.477,50
16	Cal para pintura saco com 10 kg	UNID	125	14,28	1.785,00
17	Cerâmica 60x60 tipo A na cor branca	M2	2.500	18,89	47.225,00
18	Argamassa saco com 10 kg	UNID	625	6,38	3.987,50
19	Rejunte para cerâmica (branco) saco com 1 kg	UNID	1250	3,76	4.700,00
20	Espaçador piso cerâmico 4mm (saco com 100 unidades)	UNID	50	3,43	171,50

118.993,73

COTA PRINCIPAL 75% LOTE 5			QUANTITATIVO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Alicate universal de 8" cabo isolado 1000 v	UNID	5	14,23	71,15
2	Alicate de bico meia-cana 6", cabo isolado 1000 v	UNID	5	21,27	106,35
3	Alicate de corte 6", cabo isolado 1000 v	UNID	2	25,01	50,02
4	Alicate amperímetro, visor cristal líquido, tensão DC: 1.000V, tensão AC: 750V, corrente AC: 20/200/1.000A, resistência: 2K/200Kw, resistência de isolamento: 20m/2.000m (com unidade opcional), memória, abertura máxima: 55mm, display: 3.1/2 dígitos, alimentação: bateria de 9V, dimensões: 270x95x45mm.	UNID	1	85,71	85,71
5	Arco de serra, 12 – cabo aberto	UNID	2	10,85	21,70
6	Disco para corte em granito, cerâmica, concreto e mármore, furo 20mm, diâmetro: 110mm.	UNID	75	14,90	1.117,50
7	Serra mármore 1300 w	UNID	2	163,78	327,56
8	Furadeira profissional de impacto 800 w	UNID	2	174,67	349,34
9	Bomba D'água periférica 1/2 cv bivolt	UNID	50	194,95	9.747,50
10	Bomba vibratória para poço 700 450 watts monofásica 127 v	UNID	50	288,45	14.422,50
11	Rebitador manual (tipo alicate), em aço estampado, aplicação de rebites de alumínio até 4,8mm. Com quatro bicos para aplicação 3/12", 1/8", 3/32", 3/16".	UNID	2	23,34	46,68
12	Escada dobrável em alumínio com 7 degraus	UNID	3	198,26	594,78
13	Escada extensiva vazada em fibra laranja 6 metros com 19 degraus	UNID	1	527,99	527,99
14	Escada multifuncional 4x3 em aço e alumínio 12 degraus	UNID	3	311,30	933,90
15	Ponteira redonda em aço de 30mm	UNID	7	30,02	210,14
16	Disco de corte para madeira	UNID	75	23,88	1.791,00
17	Disco de corte para ferro	UNID	75	1,90	142,50
18	Chave grifo para tubos, caixa produzida em ferro fundido e dentes temperados PVC 18" - Uso profissional.	UNID	2	38,17	76,34
19	Cortador de cerâmica e azulejo, capacidade de corte: 510mm, carro guia em ferro fundido, guias de 13mm, com limpador lateral, possível fazer corte reto ou em ângulo.	UNID	2	169,51	339,02
20	Aplicador silicone plástico, capacidade: tubos de até 450g	UNID	2	9,36	18,72
21	Martelo unha de 27 mm com cabo de madeira	UNID	7	20,60	144,20





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

22	Marreta de 1kg, cabo de madeira	UNID	3	20,95	62,85
23	Carro de mão com caçamba extra forte 65 litros cinza	UNID	5	125,28	626,40
24	Vassoura de jardim de ferro com cabo de madeira	UNID	7	17,16	120,12
25	Rolo de fio quadrado nylon 3mm para roçadeira rolo de 300 a 400 metros	UNID	5	308,37	1.541,85
26	Carretel de nylon fs 80/85/120 original	UNID	12	22,36	268,32
27	Cortador de cerâmica e azulejo, capacidade de corte: 510mm, carro guia em ferro fundido, guias de 13mm, com limpador lateral, possível fazer corte reto ou em ângulo.	UNID	1	169,53	169,53

COTA PRINPAL 75% LOTE 6		QUANTITATIVO		VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Arame galvanizado nº 18, rolo de 01Kg.	UNID	25	12,84	321,00
2	Borracha de silicone multiuso, bisnaga 450g.	UNID	50	11,97	598,50
3	Broca chata, aço carbono, para madeira 5/16".	UNID	25	3,43	85,75
4	Broca chata, aço carbono, para madeira 3/8".	UNID	25	3,43	85,75
5	Broca chata, aço carbono, para madeira 7/16".	UNID	25	3,11	77,75
6	Broca chata, aço carbono, para madeira 1/2".	UNID	25	5,84	146,00
7	Broca chata, aço carbono, para madeira 9/16".	UNID	25	4,89	122,25
8	Broca chata, aço carbono, para madeira 5/8".	UNID	25	4,02	100,50
9	Broxa retangular para pintar, base madeira, 16,5x5,8cm, cerdas.	UNID	25	3,16	79,00
10	Bucha em PVC nº 6, para aplicações em madeiras e paredes.	UNID	1.000	0,09	90,00
11	Bucha em PVC nº 8, para aplicações em madeiras e paredes.	UNID	1.000	0,17	170,00
12	Bucha em PVC nº 10, para aplicações em madeiras e paredes.	UNID	1.000	0,30	300,00
13	Bucha para limpeza em tecido 100% algodão, embalagem com 1Kg.	UNID	500	7,63	3.815,00
14	Cadeado corpo em latão maciço, haster em aço, 35mm com duas chaves	UNID	50	13,84	692,00
15	Cadeado corpo em latão maciço, haster em aço, 40mm. com duas chaves	UNID	50	17,13	856,50
16	Cadeado corpo em latão maciço, haster em aço, 45mm. com duas chaves	UNID	50	20,13	1.006,50
17	Cadeado corpo em latão maciço, haster em aço, 50mm.com duas chaves	UNID	125	24,90	3.112,50
18	Cadeado corpo em latão maciço, haster em aço, 60mm com duas chaves	UNID	125	30,92	3.865,00
19	Caixa de ferro para ferramentas sanfonada de 50 cm 3 gavetas	UNID	2	49,44	98,88
20	Cantoneira L, metálica, pintura epóxi, 20cmx20cm, com furos para prateleira.	UNID	125	4,84	605,00
21	Cantoneira L, metálica, pintura epóxi, 30cmx30cm, com furos para prateleira.	UNID	125	51,03	6.378,75
22	Cantoneira L, metálica, pintura epóxi, 40cmx40cm, com furos para prateleira.	UNID	125	15,82	1.977,50
23	Desempenadeiras de madeira para aplicação de massa	UNID	25	10,66	266,50
24	Dobradiça em ferro (cromado-zincado) pino simples com parafuso 1". pacote com 3	UNID	125	1,18	147,50
25	Dobradiça em ferro (cromado-zincado) pino simples com parafuso 2". 1/2x2". pacote com 3	UNID	125	9,90	1.237,50
26	Dobradiça em ferro (cromado-zincado) pino simples com parafuso 3.1/2".	UNID	125	1,54	192,50
27	Espaçador para piso cerâmico 4mm.	UNID	1.250	0,03	37,50
28	Espátula cabo madeira lâmina em aço, com nº 04.	UNID	25	4,50	112,50
29	Espátula cabo madeira lâmina em aço, com nº 06.	UNID	25	6,42	160,50
30	Fechadura com chaves e maçaneta, tipo curva cromada, externa.	UNID	250	35,98	8.995,00





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

31	Fechadura com chaves e maçaneta, tipo curva cromada, interna.	UNID	250	31,61	7.902,50
32	Ferrolho chato aço (cromado-zincado) 2.1/2".	UNID	75	5,23	392,25
33	Ferrolho chato aço (cromado-zincado) 4".	UNID	75	2,82	211,50
34	Ferrolho chato aço (cromado-zincado) 6".	UNID	75	6,03	452,25
35	Formão, jogo com 6 peças, com estojo e cabo removível, desenvolvido para usar em todos os tamanhos de lâmina, em aço cromo vanádio.	UNID	7	54,53	381,71
36	Jogo broca aço rápido para metais, ferros com 15 peças.	UNID	12	55,68	668,16
37	Jogo de chave de fenda, com 15 peças 1/8"x3 a 3/8x10".	UNID	5	55,68	278,40
38	Jogo de chave de Phillips, com 10 peças 1/8"x3 a 3/8x10".	UNID	5	42,32	211,60
39	Lâmina de serra manual aço rápido, cor amarela, medindo 12"x1/2".	UNID	125	2,59	323,75
40	Lâmina de serra manual aço rápido, cor amarela, medindo 12"x1".	UNID	125	3,36	420,00
41	Lâmina de serra circular para madeira de diâmetro: 110mm – diâmetro furo: 20mm.	UNID	25	13,75	343,75
42	Linha para pedreiro, linha nylon 100%, 08mm, rolo com 100m.	UNID	5	6,63	33,15
43	Mangueira traçada (rolo com 50 metros) de 3/4	UNID	3	166,19	498,57
44	Nível de mão em alumínio anodizado, com estrutura em perfil I, dimensões: 23x53mm, com 300mm de comprimento e duas ampolas (0° e 90°).	UNID	2	20,19	40,38
45	Parafuso cabeça boleada, fenda nº 6, com bucha em PVC nº 6.	UNID	1.000	0,21	210,00
46	Parafuso cabeça boleada, fenda nº 8, com bucha em PVC nº 8.	UNID	1.000	1,25	1.250,00
47	Parafuso cabeça boleada, fenda nº 10, com bucha em PVC nº 10.	UNID	1.000	5,91	5.910,00
48	Parafuso com bucha para bacia sanitária.	UNID	1.000	3,77	3.770,00
49	Parafuso em aço (cromado-zincado) 3/16x3/4".	UNID	1.000	1,46	1.460,00
50	Parafuso em aço (cromado-zincado) 5/8x2.1/2".	UNID	1.250	0,19	237,50
51	Passa fio, de nylon, com alma de aço, com 20m.	UNID	2	10,26	20,52
52	Porta em madeira semi oca, tipo almofada, 2,10mx0,60cm.	UNID	15	82,15	1.232,25
53	Porta em madeira semi oca, tipo almofada, 2,10mx0,70cm.	UNID	15	115,56	1.733,40
54	Porta em madeira semi oca, tipo almofada, 2,10mx0,80cm.	UNID	15	60,73	910,95
55	Porta em madeira semi oca, tipo almofada, 2,10mx0,90cm.	UNID	15	237,12	3.556,80
56	Prego com cabeça de 2.1/2"x10. pacote com 1 kg	UNID	30	7,27	218,10
57	Prego com cabeça de 1.1/4"x15.pacote com 1 kg	UNID	30	11,47	344,10
58	Prego com cabeça de 1x13. pacote com 1 kg	UNID	30	8,57	257,10
59	Prumo de parede, corpo em metal com corda em algodão, peça de madeira, com 500g.	UNID	2	10,28	20,56
					69.022,88
				VLR TOTAL GERAL	353.653,34

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A Fiscalização/Gestão deste contrato ficará a cargo do Gestor, a ser designado formalmente quando da formalização contratual, de acordo com art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93;





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

6.2 À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

6.3 A supervisão dos trabalhos por parte da **CONTRATANTE**, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da **CONTRATADA**, na perfeita execução de suas tarefas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da contratada, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

7.1.1 Entregar os materiais no prazo estipulado, em perfeito estado de conservação e funcionamento;

7.1.2 Arcar com os ônus das multas e penalidades decorrentes do não cumprimento de obrigações legais, regulamentares e contratuais;

7.1.3 Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência do **Processo nº. 056/2020**, inclusive despesas como frete, seguro e outras inerentes ao deslocamento dos equipamentos até o local onde serão entregues os equipamentos;

7.1.4 Responsabilizar-se pela garantia dos equipamentos objeto deste contrato, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

7.1.5 Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos cotados, cujo prazo é de 12 (doze) meses, contado a partir da data do recebimento definitivo;

7.1.6 Entregar os equipamentos com Certificado de Garantia e Manual completo, de operação e manutenção (em português), bem como, quando houver, ferramentas especiais fabricadas e projetadas pelo fornecedor, necessárias para serviços rotineiros, em qualquer componente instalado nos equipamentos;

7.1.7 Fornecer equipamentos novos, sem uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante;

7.1.8 Observar os termos do Código de Defesa do Consumidor quanto à oferta de componentes e peças de reposição dos produtos, ainda que cessada a sua fabricação ou importação;

7.1.9 Informar imediatamente à Administração as alterações de dados do fornecedor, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar na comunicação da **CONTRATANTE** com a **CONTRATADA**;

7.1.10 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega dos equipamentos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento da **CONTRATANTE**;

7.1.11 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o equipamento que apresentar vícios, defeitos ou incorreções;

7.1.12 Comunicar à **CONTRATANTE** qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

7.1.13 A **CONTRATADA** deverá ter armazém próprio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

8.1.1 Exercer a fiscalização da execução do objeto deste contrato;

8.1.2 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

8.1.3 Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida nas cláusulas contratuais;





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pelo título e por verê.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

8.1.4 Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da CONTRATADA, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

8.1.5 Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;

8.1.6 Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste contrato;

8.1.7 Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

8.1.8 À CONTRATANTE, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

8.1.9 O recebimento do objeto deste contrato será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto contratado;

CLÁUSULA NONA – DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

9.1 Os materiais deverão ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via e-mail, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, Paulista – PE no horário de 8:00h às 15:00 horas, em dias úteis, mediante prévio agendamento telefônico, pelo número (81) 99602-4837

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento do material especificado neste contrato, conforme o caso, devidamente atestada no seu recebimento

10.2 A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Edital do Processo nº. 007/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

11.1. A contratada fica obrigada a manter, durante toda a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

12.1. O presente contrato terá o visto da Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO SUPORTE LEGAL

13.1. Para execução do presente contrato bem como para a regulação dos casos omissos, aplicar-se-á a Lei nº 8.666 de 21/06/93, a Lei nº 8.883 de 08/06/94, a Lei nº 9.648 de 27/05/98 e a legislação específica pertinente à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O descumprimento de qualquer cláusula ou de simples condição deste contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas cláusulas e condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente aos fornecimentos realizados, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas.

14.2 O contrato poderá ser rescindido:

I - Por ato UNILATERAL da CONTRATANTE, nos casos dos Incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada;





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- II - AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
- III - JUDICIALMENTE, nos termos da legislação.

14.3. A rescisão de que trata o item **13.2** inciso I desta cláusula, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato e na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada:

- a) Retenção dos créditos decorrentes deste contrato até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**;
- b) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar;
- c) Execução da garantia contratual se houver, para ressarcimento da **CONTRATANTE**, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES

15.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de com a Administração Municipal.

15.2 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de **1% (um por cento)** do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa à entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de **10% (dez por cento)** do valor total contratado;
- c) pela demora em corrigir falha no produto, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: **0,3% (zero vírgula três por cento)** do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;
- d) pela recusa a corrigir as falhas no produto, entendendo-se como recusa a falha ou defeito do produto nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: **10% (dez por cento)** do valor total da nota fiscal;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: **2% (dois por cento)** do valor total contratado.

15.3 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a **CONTRATADA** cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

15.4 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

15.5 Fica a **CONTRATANTE** autorizada, após regular processo administrativo, em caso de aplicação de multa à **CONTRATADA**, a haver o respectivo valor das multas mediante subtração do valor dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente, conforme determina o §1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

15.6 - O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato terá a sua vigência fixada em **05 (cinco) meses**, contados a partir da data de assinatura, ou seja, de **17 de agosto de 2020 a 16 de janeiro de 2021**, podendo ser prorrogado, na hipótese do art. 57, da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, mediante a celebração de termo aditivo e respeitando-se a programação orçamentária referente à locação, atendendo ao disposto na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Aplicar-se-á a Lei Federal nº 8666/93, com suas posteriores modificações, nos casos omissos do presente contrato.

17.2. É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca do Paulista/PE, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

17.3. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **CONTRATADA**, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Paulista/PE, 17 de agosto de 2020

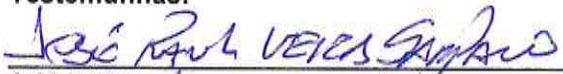


Fabiana Damp Bernart
Secretaria de Saúde
Contratante



CF de Moraes Ramos
Contratada

Testemunhas:


1.CPF/MF: 463150044-15

2.CPF/MF:


028506667-26



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 129/2020

CONTRATO Nº: 129/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 056/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 023/2020, datada de 07/07/2020

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 079/2020 do dia 21/01/2020

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores

CREDENCIADA: CF DE MORAES RAMOS

CNPJ/MF: 31.493.939/0001-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DA PREFEITURA DO PAULISTA/PE

VALOR TOTAL: R\$ 353.653,34 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)

Nota de Empenho nº 2020-00001077, 2020-00001078, 2020-00001079, 2020-00001080

ATIVIDADE(S): 4503 – Manutenção e Qualificação Rede Básica Saúde, 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada em Saúde / Elemento: 3390.30 – Material de Consumo / Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal, 22140000 – Exercício Anterior – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS

TIPO DE EMPENHO: Estimativos

PRAZO(S): O contrato terá a sua vigência fixada em **05 (cinco) meses**, contados de **17 de agosto de 2020 a 16 de janeiro de 2021**, contados a partir da data de assinatura do contrato).

ASSINATURA: 17/08/2020

Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Fabiana Damo Bernart, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Paulista, através do presente instrumento, designa o Servidor infra-assinado, como responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do presente Contrato, na forma dos Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no contrato referido.

O servidor declara neste ato estar ciente de sua indicação, bem como de suas funções, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 ou aos termos e cláusulas do contrato supracitado, sujeitando-se às sanções previstas na referida Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civil e criminal por culpa ou dolo tenha dado causa.

Servidor/Fiscal: _____ **Matrícula:** _____

Secretária de Saúde

Ciente: Servidor/Fiscal

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE 21 / 10 / 2020

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.





Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 1077

Data: 11/08/2020

Anexo: 0

Valor:

100.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301 2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Nº da Ficha: 369 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4503 MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 052 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *
Meta: 6-Outras

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 35276 C. F DE MORAES RAMOS

CPF/CNPJ: 31.493.939/0001-69

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 537

Bairro: CORDEIRO

Cidade: RECIFE

CEP: 50.721-230

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P.J PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE. CONFORME PROCESSO 56/2020, PREGÃO 007/2020, ARP 23/2020 E C.I 123/2020 GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO, PARA CONFECCÃO DE CONTRATO.				

SubAções

Saldo Ant. Orç.	403.892,09	Valor Empenhado	100.000,00	Saldo Atual	303.892,09
 Manoel Joelmir Marques Pereira Agente Orçamentário		 Maria Clara Rodrigues de Freitas Secretária Executiva de Saúde PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA			

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho N° 1078

Data: 11/08/2020

Anexo: 0

Valor:

100.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301 2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
N° da Ficha: 1731 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4503 MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 22140000 Exercício Anterior - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente:
SubElem. Emp.: 052 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *
Meta.: 6-Outras

Mod. da Licitação

N° Licitação

N° Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo N°

-Data Inicial

Data Final

Favorec.: 35276 C. F DE MORAES RAMOS

CPF/CNPJ: 31.493.939/0001-69

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 537

Bairro: CORDEIRO

Cidade: RECIFE

CEP: 50.721-230

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P.J PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE. CONFORME PROCESSO 56/2020, PREGÃO 007/2020, ARP 23/2020 E C.I 123/2020 GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO. PARA CONFEÇÃO DE CONTRATO.				

SubAções

Saldo Ant. Orç.	1.209.000,00	Valor Empenhado	100.000,00	Saldo Atual	1.109.000,00
-----------------	--------------	-----------------	------------	-------------	--------------

Manoel Joelmir

MAT. 14260

Manoel Joelmir Marques Pereira
Agente Orçamentário

Maria Clara Rodrigues de Freitas
Secretária Executiva de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 1079

Data: 11/08/2020

Anexo: 0

Valor:

100.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 302 2904 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Nº da Ficha: 1735 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op. Esp: 4511 DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 22140000 Exercício Anterior - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente:
SubElem. Emp.: 052 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *
Meta: 6-Outras

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 35276 C. F DE MORAES RAMOS

CPF/CNPJ: 31.493.939/0001-69

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 537

Bairro: CORDEIRO

Cidade: RECIFE

CEP: 50.721-230

Fone:

Fax:

Cód. Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P.J PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE. CONFORME PROCESSO 56/2020, PREGÃO 007/2020, ARP 23/2020 E C.I 123/2020 GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO. PARA CONFECÇÃO DE CONTRATO.				

SubAções

Saldo Ant. Orç.	115.000,00	Valor Empenhado	100.000,00	Saldo Atual	15.000,00
 Manoel Joelmir Marques Pereira Agente Orçamentário		 Maria Clara Rodrigues de Freitas Secretária Executiva de Saúde PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA			

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 1080

Data: 11/08/2020

Anexo: 0

Valor:

4.500,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 302 2904 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Nº da Ficha: 412 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4511 DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 052 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *
Meta.: 6-Outras

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 35276 C. F DE MORAES RAMOS

CPF/CNPJ: 31.493.939/0001-69

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 537

Bairro: CORDEIRO

Cidade: RECIFE

CEP: 50.721-230

Fone:

Fax:

Cód. Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P.J PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO 56/2020, PREGÃO 007/2020, ARP 23/2020 E C.I 123/2020 GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO. PARA CONFECCÃO DE CONTRATO.				

SubAções

Saldo Ant. Orç.	9.001,20	Valor Empenhado	4.500,00	Saldo Atual	4.501,20
 Manoel Joelmir Marques Pereira Agente Orçamentário		 Maria Clara Rodrigues de Freitas Secretária Executiva de Saúde PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA			

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 129/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020

VIA SUPLENTE

RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 129/2020,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
(ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS
PARA PINTURA) PARA ATENDER ÀS
DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DA
PREFEITURA DO PAULISTA/PE, QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A
EMPRESA CF DE MORAES RAMOS NOS
TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde nomeada através da nomeada através da **Portaria nº 3759/2020**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CF DE MORAES RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.493.939/0001-69, com sede na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, 537, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 55.50.721-230, neste ato representada por seu titular, Sr. **Claudio Fernando de Moraes Ramos**, brasileiro, casado, empresário portador da Cédula de Identidade nº 3156500 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 651.002.474-87, residente e domiciliado Rua Vicente do Rego Monteiro, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.630-710, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo Licitatório nº 056/2020, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2020**, da proposta de preços da **CONTRATADA** e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto de Reratificação ao Contrato nº 129/2020, no que pertine a correção da cláusula quinta, no que se refere a inclusão do subtotal ao Lote 05 de **R\$ 33.913,67 (trinta e três mil novecentos e treze reais e sessenta e sete centavos)**, e correção do valor do referido instrumento contratual que corresponde ao valor total de **R\$ 387.567,01 (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e um centavos)**, conforme solicitado e justificado através do Ofício 1111/2020-SAF/GAB/SMS.

Onde se Lê:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 353.653,34 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, conforme proposta da contratada e seguinte descrição:

LOTE 2					
COTAS RESERVADAS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP, MEI E COOP - COTA RESERVADAS 25%			QUANTITATIVO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Fita pvc 10 m linear x 0.10 m largura cor branca	UNID	125	2,50	312,50
2	Isolante esponjoso blindado branco 3/4	PÇ	125	2,50	312,50





PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3	Isolante esponjoso blindado branco 5/8	PÇ	125	2,50	312,50
4	Isolante esponjoso blindado branco 7/8	PÇ	125	3,45	431,25
5	Isolante esponjoso blindado preto 1/2	PÇ	125	2,00	250,00
6	Isolante esponjoso blindado preto 1/4	PÇ	125	2,10	262,50
7	Isolante esponjoso blindado preto 3/8	PÇ	125	1,60	200,00
8	Suporte split 7k a 12 mm	UNID	125	20,00	2.500,00
9	Suporte split 18k a 24 mm	UNID	125	32,00	4.000,00
10	Suporte split 36k a 48k	UNID	125	38,00	4.750,00
11	Suporte split 48k a 60k	UNID	125	55,00	6.875,00
12	tc flexível 1/2 cont 1/32 de cobre (para instalação de split)	KG	125	44,00	5.500,00
13	tc flexível 1/4 cont 1/32 de cobre (para instalação de split)	KG	125	38,00	4.750,00
14	tc flexível 3/4 cont 1/32 de cobre (para instalação de split)	KG	125	43,70	5.462,50
15	tc flexível 3/8 cont 1/32 de cobre (para instalação de split)	KG	125	37,49	4.686,25
16	tc flexível 5/8 cont 1/32 de cobre (para instalação de split)	KG	125	34,74	4.342,50
17	tc flexível 7/8 cont 1/32 de cobre (para instalação de split)	KG	125	58,70	7.337,50
18	Bactericida para limpeza de ar-condicionado com 5 litros	UNID	12	42,15	505,80
19	Gás refrigerante R410 cilindro de 11,34 kg	UNID	7	339,51	2.376,57
20	Gás refrigerante R22 cilindro de 13,6 kg	UNID	7	324,17	2.269,19
21	Manifold R22 com mangueira	UNID	2	112,43	224,86
22	Manifold 410 com mangueira	UNID	2	109,49	218,98
23	Flangeador alargador 1/8 a 3/4	UNID	1	139,00	139,00
24	Placa eletrônica universal para split com controle	UNID	25	68,99	1.724,75
25	Controle remoto universal compatível para ar-cond split	UNID	25	21,75	543,75
26	Capacitor duplo 40+3 mfd 380v com/terminal 50x100	UNID	50	12,82	641,00
27	Capacitor caixa 3 MFD450 vc/2 ter 37x20x27	UNID	125	5,17	646,25
28	Porca 1/4 SAE CURTA	UNID	75	1,88	141,00
29	Porca 3/8 SAE CURTA	UNID	75	2,75	206,25
30	Porca 1/2 SAE CURTA	UNID	75	3,65	273,75
31	Porca 5/8 SAE CURTA	UNID	75	2,70	202,50
32	Gás para maçaricos de 400g	UNID	12	26,42	317,04
33	Solda foscoper AG banhada 3.25mmx500mm grossa	KG	7	78,00	546,00
34	Fluxo solda prata pote 80g	UNID	75	6,30	472,50
35	Serra copo diamantada 2 1/2 85mm	UNID	7	82,00	574,00
36	Óleo mineral 46 sintético para bomba a vácuo com 1litro	UNID	50	13,65	682,50
					64.990,69

COTA PRINCIPAL DE 75% LOTE 3			QUANTITATIVO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Caixa d'água 1000l – fabricados em fibra de vidro reciclável de excelente qualidade	UNID	12	194,72	2.336,64
2	Caixa d'água 2000l – fabricados em fibra de vidro reciclável de excelente qualidade	UNID	12	465,77	5.589,24
3	Caixa d'água 3000l – fabricados em fibra de vidro reciclável de excelente qualidade	UNID	12	682,29	8.187,48
4	Caixa d'água 5000l – fabricados em fibra de vidro reciclável de excelente qualidade	UNID	5	1.024,09	5.120,45
5	Caixa d'água 10000l – fabricados em fibra de vidro reciclável de excelente qualidade	UNID	3	1.724,03	5.172,09
6	Cisterna vertical 2.500l (reservatório em polietileno)	UNID	7	1.153,69	8.075,83
7	Cisterna vertical 5000l = (reservatório em polietileno)	UNID	7	2.771,58	19.401,06
8	Caixa de descarga completa branca em plástico rígido PVC, no formato quadrada, com capacidade para 6 litros, devendo o material vir acompanhado com engate e peças de fixação.	UNID	500	19,95	9.975,00





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

9	Cap's soldável em PVC rígido de 20mm. (tampão)	UNID	125	0,21	26,25
10	Cap's soldável em PVC rígido de 25mm. (tampão)	UNID	125	0,35	43,75
11	Curva 90° soldável, em PVC rígido, 20mm	UNID	250	1,47	367,50
12	Curva 90° soldável, em PVC rígido, 25mm	UNID	250	1,06	265,00
13	Curva 90° soldável, em PVC rígido, 32mm	UNID	25	1,58	39,50
14	Curva 90° soldável, em PVC rígido, 50mm	UNID	25	4,81	120,25
15	(Chicote) flexível ½" reforçado de PVC, cor branca 40cm.	UNID	125	3,00	375,00
16	(Chicote) flexível ½" reforçado de PVC, cor branca 50cm.	UNID	125	2,05	256,25
17	Fita veda-rosca de teflon, 18mm com 25 metros	UNID	75	4,12	309,00
18	Flange em PVC rígido de 25 para ¾"	UNID	50	5,24	262,00
19	Joelho 90° soldável em PVC rígido de 20mm marrom	UNID	500	0,40	200,00
20	Joelho 90° soldável em PVC rígido de 25mm marrom	UNID	500	0,47	235,00
21	Joelho 90° soldável em PVC rígido de 32 mm marrom	UNID	50	0,75	37,50
22	Joelho 90° soldável em PVC rígido de 50 mm marrom	UNID	50	1,49	74,50
23	Luva soldável em PVC rosca e cola 25mm ¾	UNID	250	0,54	135,00
24	Luva soldável em PVC de 20mm marrom	UNID	500	0,34	170,00
25	Luva soldável em PVC de 25mm marrom	UNID	500	0,68	340,00
26	Luva soldável em PVC de 32mm marrom	UNID	50	1,41	70,50
27	Luva soldável em PVC de 50mm marrom	UNID	50	1,53	76,50
28	Tê soldável em PVC de 20 mm marrom	UNID	125	0,41	51,25
29	Tê soldável em PVC de 25 mm marrom	UNID	125	0,43	53,75
30	Tê soldável em PVC de 32 mm marrom	UNID	25	1,74	43,50
31	Tê soldável em PVC de 50 mm marrom	UNID	25	2,76	69,00
32	Adaptador soldável curto em PVC de 25 mm	UNID	125	0,81	101,25
33	União soldável em PVC de 20 mm	UNID	50	4,06	203,00
34	União soldável em PVC de 25 mm	UNID	250	4,28	1.070,00
35	Bucha de redução curta soldável em PVC de 25x20 mm	UNID	250	0,40	100,00
36	Niple em PVC roscável branco, ½".	UNID	50	1,45	72,50
37	Niple em PVC roscável branco, ¾".	UNID	50	1,45	72,50
38	Registro de pressão soldável em pvc de 25mm	UNID	250	2,74	685,00
39	Registro de pressão soldável em pvc de 20mm	UNID	125	2,67	333,75
40	Sifão de polipropileno acabamento PVC; do tipo sanfonado, bitola saída adaptável para 50mm e 40mm, entrada adaptável para 1", 1.1/4" e 1.1/2".	UNID	250	17,04	4.260,00
41	Torneira bico de pato em pvc branca	UNID	250	14,12	3.530,00
42	Torneira para lavatório de mesa (CROMADA)	UNID	100	19,65	1.965,00
43	Torneira para cozinha parede cano longo metal cromada.	UNID	125	21,44	2.680,00
44	Torneira em PVC para jardim ½".	UNID	125	1,94	242,50
45	Torneira em PVC para jardim 25MM	UNID	125	2,11	263,75
46	Tubo soldável em PVC (VARA COM 6 METROS), na cor marrom 20mm.	UNID	125	5,99	748,75
47	Tubo soldável em PVC (VARA COM 6 METROS), na cor marrom 25mm.	UNID	125	8,97	1.121,25
48	Tubo soldável em PVC (VARA COM 6 METROS), na cor marrom 32mm.	UNID	25	14,32	358,00
49	Tubo soldável em PVC (VARA COM 6 METROS), na cor marrom 50mm.	UNID	50	34,24	1.712,00
50	Chuveiro plástico sem registro, completo em PVC rígido.	UNID	25	3,50	87,50
51	Chuveiro plástico com registro, completo em PVC rígido.	UNID	25	6,48	162,00
52	Joelho 90° esgoto em PVC, DN 40mm.	UNID	50	0,71	35,50
53	Joelho 90° esgoto em PVC, DN 50mm.	UNID	50	1,13	56,50
54	Joelho 90° esgoto em PVC, DN 100mm.	UNID	50	2,87	143,50
55	TÊ 90° esgoto em PVC, DN 40mm.	UNID	50	1,63	81,50
56	TÊ 90° esgoto em PVC, DN 50mm.	UNID	50	2,65	132,50
57	TÊ 90° esgoto em PVC, DN 100mm.	UNID	50	6,29	314,50





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho contínuo, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

58	LUVA 90° esgoto em PVC, DN 40mm.	UNID	50	0,82	41,00
59	LUVA 90° esgoto em PVC, DN 50mm.	UNID	50	1,30	65,00
60	LUVA 90° esgoto em PVC, DN 100mm.	UNID	50	3,12	156,00
61	Tubo para esgoto em pvc branco 40 mm (COM 6 METROS)	UNID	125	12,75	1.593,75
62	Tubo para esgoto em pvc branco 50mm (COM 6 METROS)	UNID	125	16,22	2.027,50
63	Tubo para esgoto em pvc branco 100mm (COM 6 METROS)	UNID	125	25,17	3.146,25
64	Boia para caixa d'água, haste latão, balão plástico.	UNID	125	4,04	505,00
65	Válvula de pé latão ¾	UNID	125	23,80	2.975,00
66	Válvula de retenção vertical latão ¾	UNID	125	17,00	2.125,00
					100.646,04

COTA PRINCIPAL DE 75% LOTE 4			QUANTITATIVO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Varão de ferro de 1/2 com 6 metros	UNID	75	14,12	1.059,00
2	Tarugo de ½ para portão de ferro	UNID	100	32,63	3.263,00
3	Tarugo de ¾ para portão de ferro	UNID	100	32,63	3.263,00
4	Eletrodo para solda (CAIXA COM 1 KG)	UNID	12	12,84	154,08
5	Coluna de ferro 3/8 com (6 metros)	UNID	25	64,65	1.616,25
6	Coluna de ferro 5/16 com (6 metros)	UNID	25	47,46	1.186,50
7	Cascalhinho número 4,8 em metros	M³	25	76,11	1.902,75
8	Brita número 19	M³	35	79,79	2.792,65
9	Areia lavada	M³	35	106,38	3.723,30
10	Areia de fingir	M³	35	43,62	1.526,70
11	Tijolo 8 furos	UNID	5.000	0,50	2.500,00
12	Telha ondulada 6 mm 3,66 x1,10 cm	UNID	250	39,20	9.800,00
13	Telha ondulada 5 mm 244x110 cm	UNID	500	31,02	15.510,00
14	Telha colonial (canal)	UNID	5.000	1,87	9.350,00
15	Cimento saco com 50 kg	UNID	250	13,91	3.477,50
16	Cal para pintura saco com 10 kg	UNID	125	14,28	1.785,00
17	Cerâmica 60x60 tipo A na cor branca	M2	2.500	18,89	47.225,00
18	Argamassa saco com 10 kg	UNID	625	6,38	3.987,50
19	Rejunte para cerâmica (branco) saco com 1 kg	UNID	1250	3,76	4.700,00
20	Espaçador piso cerâmico 4mm (saco com 100 unidades)	UNID	50	3,43	171,50
					118.993,73

COTA PRINCIPAL 75% LOTE 5			QUANTITATIVO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Alicate universal de 8" cabo isolado 1000 v	UNID	5	14,23	71,15
2	Alicate de bico meia-cana 6", cabo isolado 1000 v	UNID	5	21,27	106,35
3	Alicate de corte 6", cabo isolado 1000 v	UNID	2	25,01	50,02
4	Alicate amperímetro, visor cristal liquido, tensão DC: 1.000V, tensão AC: 750V, corrente AC: 20/200/1.0000A, resistência: 2K/200Kw, resistência de isolamento: 20m/2.000m (com unidade opcional), memória, abertura máxima: 55mm, display: 3.1/2 dígitos, alimentação: bateria de 9V, dimensões: 270x95x45mm.	UNID	1	85,71	85,71
5	Arco de serra, 12 – cabo aberto	UNID	2	10,85	21,70
6	Disco para corte em granito, cerâmica, concreto e mármore, furo 20mm, diâmetro: 110mm.	UNID	75	14,90	1.117,50
7	Serra mármore 1300 w	UNID	2	163,78	327,56
8	Furadeira profissional de impacto 800 w	UNID	2	174,67	349,34
9	Bomba D'água periférica 1/2 cv bivolt	UNID	50	194,95	9.747,50
10	Bomba vibratória para poço 700 450 watts monofásica 127 v	UNID	50	288,45	14.422,50
11	Rebitador manual (tipo alicate), em aço estampado, aplicação de rebites de alumínio até 4,8mm. Com quatro bicos para aplicação 3/12", 1/8", 3/32", 3/16".	UNID	2	23,34	46,68
12	Escada dobrável em alumínio com 7 degraus	UNID	3	198,26	594,78





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

13	Escada extensiva vazada em fibra laranja 6 metros com 19 degraus	UNID	1	527,99	527,99
14	Escada multifuncional 4x3 em aço e alumínio 12 degraus	UNID	3	311,30	933,90
15	Ponteira redonda em aço de 30mm	UNID	7	30,02	210,14
16	Disco de corte para madeira	UNID	75	23,88	1.791,00
17	Disco de corte para ferro	UNID	75	1,90	142,50
18	Chave grifo para tubos, caixa produzida em ferro fundido e dentes temperados PVC 18" - Uso profissional.	UNID	2	38,17	76,34
19	Cortador de cerâmica e azulejo, capacidade de corte: 510mm, carro guia em ferro fundido, guias de 13mm, com limpador lateral, possível fazer corte reto ou em ângulo.	UNID	2	169,51	339,02
20	Aplicador silicone plástico, capacidade: tubos de até 450g	UNID	2	9,36	18,72
21	Martelo unha de 27 mm com cabo de madeira	UNID	7	20,60	144,20
22	Marreta de 1kg, cabo de madeira	UNID	3	20,95	62,85
23	Carro de mão com caçamba extra forte 65 litros cinza	UNID	5	125,28	626,40
24	Vassoura de jardim de ferro com cabo de madeira	UNID	7	17,16	120,12
25	Rolo de fio quadrado nylon 3mm para roçadeira rolo de 300 a 400 metros	UNID	5	308,37	1.541,85
26	Carretel de nylon fs 80/85/120 original	UNID	12	22,36	268,32
27	Cortador de cerâmica e azulejo, capacidade de corte: 510mm, carro guia em ferro fundido, guias de 13mm, com limpador lateral, possível fazer corte reto ou em ângulo.	UNID	1	169,53	169,53

COTA PRINCIPAL 75% LOTE 6			QUANTITATIVO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Arame galvanizado nº 18, rolo de 01Kg.	UNID	25	12,84	321,00
2	Borracha de silicone multiuso, bisnaga 450g.	UNID	50	11,97	598,50
3	Broca chata, aço carbono, para madeira 5/16".	UNID	25	3,43	85,75
4	Broca chata, aço carbono, para madeira 3/8".	UNID	25	3,43	85,75
5	Broca chata, aço carbono, para madeira 7/16".	UNID	25	3,11	77,75
6	Broca chata, aço carbono, para madeira 1/2".	UNID	25	5,84	146,00
7	Broca chata, aço carbono, para madeira 9/16".	UNID	25	4,89	122,25
8	Broca chata, aço carbono, para madeira 5/8".	UNID	25	4,02	100,50
9	Broxa retangular para pintar, base madeira, 16,5x5,8cm, cerdas.	UNID	25	3,16	79,00
10	Bucha em PVC nº 6, para aplicações em madeiras e paredes.	UNID	1.000	0,09	90,00
11	Bucha em PVC nº 8, para aplicações em madeiras e paredes.	UNID	1.000	0,17	170,00
12	Bucha em PVC nº 10, para aplicações em madeiras e paredes.	UNID	1.000	0,30	300,00
13	Bucha para limpeza em tecido 100% algodão, embalagem com 1Kg.	UNID	500	7,63	3.815,00
14	Cadeado corpo em latão maciço, haster em aço, 35mm com duas chaves	UNID	50	13,84	692,00
15	Cadeado corpo em latão maciço, haster em aço, 40mm. com duas chaves	UNID	50	17,13	856,50
16	Cadeado corpo em latão maciço, haster em aço, 45mm. com duas chaves	UNID	50	20,13	1.006,50
17	Cadeado corpo em latão maciço, haster em aço, 50mm.com duas chaves	UNID	125	24,90	3.112,50
18	Cadeado corpo em latão maciço, haster em aço, 60mm com duas chaves	UNID	125	30,92	3.865,00
19	Caixa de ferro para ferramentas sanfonada de 50 cm 3 gavetas	UNID	2	49,44	98,88
20	Cantoneira L, metálica, pintura epóxi, 20cmx20cm, com furos para prateleira.	UNID	125	4,84	605,00





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

21	Cantoneira L, metálica, pintura epóxi, 30cmx30cm, com furos para prateleira.	UNID	125	51,03	6.378,75
22	Cantoneira L, metálica, pintura epóxi, 40cmx40cm, com furos para prateleira.	UNID	125	15,82	1.977,50
23	Desempenadeiras de madeira para aplicação de massa	UNID	25	10,66	266,50
24	Dobradiça em ferro (cromado-zincado) pino simples com parafuso 1". pacote com 3	UNID	125	1,18	147,50
25	Dobradiça em ferro (cromado-zincado) pino simples com parafuso 2". 1/2x2". pacote com 3	UNID	125	9,90	1.237,50
26	Dobradiça em ferro (cromado-zincado) pino simples com parafuso 3.1/2".	UNID	125	1,54	192,50
27	Espaçador para piso cerâmico 4mm.	UNID	1.250	0,03	37,50
28	Espátula cabo madeira lâmina em aço, com nº 04.	UNID	25	4,50	112,50
29	Espátula cabo madeira lâmina em aço, com nº 06.	UNID	25	6,42	160,50
30	Fechadura com chaves e maçaneta, tipo curva cromada, externa.	UNID	250	35,98	8.995,00
31	Fechadura com chaves e maçaneta, tipo curva cromada, interna.	UNID	250	31,61	7.902,50
32	Ferrolho chato aço (cromado-zincado) 2.1/2".	UNID	75	5,23	392,25
33	Ferrolho chato aço (cromado-zincado) 4".	UNID	75	2,82	211,50
34	Ferrolho chato aço (cromado-zincado) 6".	UNID	75	6,03	452,25
35	Formão, jogo com 6 peças, com estojo e cabo removível, desenvolvido para usar em todos os tamanhos de lâmina, em aço cromo vanádio.	UNID	7	54,53	381,71
36	Jogo broca aço rápido para metais, ferros com 15 peças.	UNID	12	55,68	668,16
37	Jogo de chave de fenda, com 15 peças 1/8"x3 a 3/8x10".	UNID	5	55,68	278,40
38	Jogo de chave de Phillips, com 10 peças 1/8"x3 a 3/8x10".	UNID	5	42,32	211,60
39	Lâmina de serra manual aço rápido, cor amarela, medindo 12"x1/2".	UNID	125	2,59	323,75
40	Lâmina de serra manual aço rápido, cor amarela, medindo 12"x1".	UNID	125	3,36	420,00
41	Lâmina de serra circular para madeira de diâmetro: 110mm – diâmetro furo: 20mm.	UNID	25	13,75	343,75
42	Linha para pedreiro, linha nylon 100%, 08mm, rolo com 100m.	UNID	5	6,63	33,15
43	Mangueira traçada (rolo com 50 metros) de 3/4	UNID	3	166,19	498,57
44	Nível de mão em alumínio anodizado, com estrutura em perfil I, dimensões: 23x53mm, com 300mm de comprimento e duas ampolas (0° e 90°).	UNID	2	20,19	40,38
45	Parafuso cabeça boleada, fenda nº 6, com bucha em PVC nº 6.	UNID	1.000	0,21	210,00
46	Parafuso cabeça boleada, fenda nº 8, com bucha em PVC nº 8.	UNID	1.000	1,25	1.250,00
47	Parafuso cabeça boleada, fenda nº 10, com bucha em PVC nº 10.	UNID	1.000	5,91	5.910,00
48	Parafuso com bucha para bacia sanitária.	UNID	1.000	3,77	3.770,00
49	Parafuso em aço (cromado-zincado) 3/16x3/4".	UNID	1.000	1,46	1.460,00
50	Parafuso em aço (cromado-zincado) 5/8x2.1/2".	UNID	1.250	0,19	237,50
51	Passa fio, de nylon, com alma de aço, com 20m.	UNID	2	10,26	20,52
52	Porta em madeira semi oca, tipo almofada, 2,10mx0,60cm.	UNID	15	82,15	1.232,25
53	Porta em madeira semi oca, tipo almofada, 2,10mx0,70cm.	UNID	15	115,56	1.733,40
54	Porta em madeira semi oca, tipo almofada, 2,10mx0,80cm.	UNID	15	60,73	910,95
55	Porta em madeira semi oca, tipo almofada, 2,10mx0,90cm.	UNID	15	237,12	3.556,80
56	Prego com cabeça de 2.1/2"x10. pacote com 1 kg	UNID	30	7,27	218,10



57	Prego com cabeça de 1.1/4"x15. pacote com 1 kg	UNID	30	11,47	344,10
58	Prego com cabeça de 1x13. pacote com 1 kg	UNID	30	8,57	257,10
59	Prumo de parede, corpo em metal com corda em algodão, peça de madeira, com 500g.	UNID	2	10,28	20,56
					69.022,88
VLR TOTAL GERAL					353.653,34

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 387.567,01 (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e um centavos)**, conforme proposta da contratada e seguinte descrição:

LOTE 2					
COTAS RESERVADAS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP, MEI E COOP - COTA RESERVADAS 25%		QUANTITATIVO		VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Fita pvc 10 m linear x 0.10 m largura cor branca	UNID	125	2,50	312,50
2	Isolante esponjoso blindado branco 3/4	PÇ	125	2,50	312,50
3	Isolante esponjoso blindado branco 5/8	PÇ	125	2,50	312,50
4	Isolante esponjoso blindado branco 7/8	PÇ	125	3,45	431,25
5	Isolante esponjoso blindado preto 1/2	PÇ	125	2,00	250,00
6	Isolante esponjoso blindado preto 1/4	PÇ	125	2,10	262,50
7	Isolante esponjoso blindado preto 3/8	PÇ	125	1,60	200,00
8	Suporte split 7k a 12 mm	UNID	125	20,00	2.500,00
9	Suporte split 18k a 24 mm	UNID	125	32,00	4.000,00
10	Suporte split 36k a 48k	UNID	125	38,00	4.750,00
11	Suporte split 48k a 60k	UNID	125	55,00	6.875,00
12	tc flexível 1/2 cont 1/32 de cobre (para instalação de split)	KG	125	44,00	5.500,00
13	tc flexível 1/4 cont 1/32 de cobre (para instalação de split)	KG	125	38,00	4.750,00
14	tc flexível 3/4 cont 1/32 de cobre (para instalação de split)	KG	125	43,70	5.462,50
15	tc flexível 3/8 cont 1/32 de cobre (para instalação de split)	KG	125	37,49	4.686,25
16	tc flexível 5/8 cont 1/32 de cobre (para instalação de split)	KG	125	34,74	4.342,50
17	tc flexível 7/8 cont 1/32 de cobre (para instalação de split)	KG	125	58,70	7.337,50
18	Bactericida para limpeza de ar-condicionado com 5 litros	UNID	12	42,15	505,80
19	Gás refrigerante R410 cilindro de 11,34 kg	UNID	7	339,51	2.376,57
20	Gás refrigerante R22 cilindro de 13,6 kg	UNID	7	324,17	2.269,19
21	Manifold R22 com mangueira	UNID	2	112,43	224,86
22	Manifold 410 com mangueira	UNID	2	109,49	218,98
23	Flangeador alargador 1/8 a 3/4	UNID	1	139,00	139,00
24	Placa eletrônica universal para split com controle	UNID	25	68,99	1.724,75
25	Controle remoto universal compatível para ar-cond split	UNID	25	21,75	543,75
26	Capacitor duplo 40+3 mfd 380v com/terminal 50x100	UNID	50	12,82	641,00
27	Capacitor caixa 3 MFD450 vc/2 ter 37x20x27	UNID	125	5,17	646,25
28	Porca 1/4 SAE CURTA	UNID	75	1,88	141,00
29	Porca 3/8 SAE CURTA	UNID	75	2,75	206,25
30	Porca 1/2 SAE CURTA	UNID	75	3,65	273,75
31	Porca 5/8 SAE CURTA	UNID	75	2,70	202,50
32	Gás para maçaricos de 400g	UNID	12	26,42	317,04
33	Solda fosco per AG banhada 3.25mmx500mm grossa	KG	7	78,00	546,00
34	Fluxo solda prata pote 80g	UNID	75	6,30	472,50
35	Serra copo diamantada 2.1/2 65mm	UNID	7	82,00	574,00
36	Óleo mineral 46 sintético para bomba a vácuo com 1litro	UNID	50	13,65	682,50
					64.990,69



COTA PRINCIPAL DE 75% LOTE 3			QUANTITATIVO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Caixa d'água 1000l – fabricados em fibra de vidro reciclável de excelente qualidade	UNID	12	194,72	2.336,64
2	Caixa d'água 2000l – fabricados em fibra de vidro reciclável de excelente qualidade	UNID	12	465,77	5.589,24
3	Caixa d'água 3000l – fabricados em fibra de vidro reciclável de excelente qualidade	UNID	12	682,29	8.187,48
4	Caixa d'água 5000l – fabricados em fibra de vidro reciclável de excelente qualidade	UNID	5	1.024,09	5.120,45
5	Caixa d'água 10000l – fabricados em fibra de vidro reciclável de excelente qualidade	UNID	3	1.724,03	5.172,09
6	Cisterna vertical 2.500l (reservatório em polietileno)	UNID	7	1.153,69	8.075,83
7	Cisterna vertical 5000l = (reservatório em polietileno)	UNID	7	2.771,58	19.401,06
8	Caixa de descarga completa branca em plástico rígido PVC, no formato quadrada, com capacidade para 6 litros, devendo o material vir acompanhado com engate e peças de fixação.	UNID	500	19,95	9.975,00
9	Cap's soldável em PVC rígido de 20mm. (tampão)	UNID	125	0,21	26,25
10	Cap's soldável em PVC rígido de 25mm. (tampão)	UNID	125	0,35	43,75
11	Curva 90° soldável, em PVC rígido, 20mm	UNID	250	1,47	367,50
12	Curva 90° soldável, em PVC rígido, 25mm	UNID	250	1,06	265,00
13	Curva 90° soldável, em PVC rígido, 32mm	UNID	25	1,58	39,50
14	Curva 90° soldável, em PVC rígido, 50mm	UNID	25	4,81	120,25
15	(Chicote) flexível 1/2" reforçado de PVC, cor branca 40cm.	UNID	125	3,00	375,00
16	(Chicote) flexível 1/2" reforçado de PVC, cor branca 50cm.	UNID	125	2,05	256,25
17	Fita veda-rosca de teflon, 18mm com 25 metros	UNID	75	4,12	309,00
18	Flange em PVC rígido de 25 para 3/4"	UNID	50	5,24	262,00
19	Joelho 90° soldável em PVC rígido de 20mm marrom	UNID	500	0,40	200,00
20	Joelho 90° soldável em PVC rígido de 25mm marrom	UNID	500	0,47	235,00
21	Joelho 90° soldável em PVC rígido de 32 mm marrom	UNID	50	0,75	37,50
22	Joelho 90° soldável em PVC rígido de 50 mm marrom	UNID	50	1,49	74,50
23	Luva soldável em PVC rosca e cola 25mm 3/4	UNID	250	0,54	135,00
24	Luva soldável em PVC de 20mm marrom	UNID	500	0,34	170,00
25	Luva soldável em PVC de 25mm marrom	UNID	500	0,68	340,00
26	Luva soldável em PVC de 32mm marrom	UNID	50	1,41	70,50
27	Luva soldável em PVC de 50mm marrom	UNID	50	1,53	76,50
28	Tê soldável em PVC de 20 mm marrom	UNID	125	0,41	51,25
29	Tê soldável em PVC de 25 mm marrom	UNID	125	0,43	53,75
30	Tê soldável em PVC de 32 mm marrom	UNID	25	1,74	43,50
31	Tê soldável em PVC de 50 mm marrom	UNID	25	2,76	69,00
32	Adaptador soldável curto em PVC de 25 mm	UNID	125	0,81	101,25
33	União soldável em PVC de 20 mm	UNID	50	4,06	203,00
34	União soldável em PVC de 25 mm	UNID	250	4,28	1.070,00
35	Bucha de redução curta soldável em PVC de 25x20 mm	UNID	250	0,40	100,00
36	Niple em PVC roscável branco, 1/2".	UNID	50	1,45	72,50
37	Niple em PVC roscável branco, 3/4".	UNID	50	1,45	72,50
38	Registro de pressão soldável em pvc de 25mm	UNID	250	2,74	685,00
39	Registro de pressão soldável em pvc de 20mm	UNID	125	2,67	333,75
40	Sifão de polipropileno acabamento PVC; do tipo sanfonado, bitola saída adaptável para 50mm e 40mm, entrada adaptável para 1", 1.1/4" e 1.1/2".	UNID	250	17,04	4.260,00
41	Torneira bico de pato em pvc branca	UNID	250	14,12	3.530,00
42	Torneira para lavatório de mesa (CROMADA)	UNID	100	19,65	1.965,00
43	Torneira para cozinha parede cano longo metal cromada.	UNID	125	21,44	2.680,00
44	Torneira em PVC para jardim 1/2".	UNID	125	1,94	242,50
45	Torneira em PVC para jardim 25MM	UNID	125	2,11	263,75





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

46	Tubo soldável em PVC (VARA COM 6 METROS), na cor marrom 20mm.	UNID	125	5,99	748,75
47	Tubo soldável em PVC (VARA COM 6 METROS), na cor marrom 25mm.	UNID	125	8,97	1.121,25
48	Tubo soldável em PVC (VARA COM 6 METROS), na cor marrom 32mm.	UNID	25	14,32	358,00
49	Tubo soldável em PVC (VARA COM 6 METROS), na cor marrom 50mm.	UNID	50	34,24	1.712,00
50	Chuveiro plástico sem registro, completo em PVC rígido.	UNID	25	3,50	87,50
51	Chuveiro plástico com registro, completo em PVC rígido.	UNID	25	6,48	162,00
52	Joelho 90° esgoto em PVC, DN 40mm.	UNID	50	0,71	35,50
53	Joelho 90° esgoto em PVC, DN 50mm.	UNID	50	1,13	56,50
54	Joelho 90° esgoto em PVC, DN 100mm.	UNID	50	2,87	143,50
55	TE 90° esgoto em PVC, DN 40mm.	UNID	50	1,63	81,50
56	TE 90° esgoto em PVC, DN 50mm.	UNID	50	2,65	132,50
57	TE 90° esgoto em PVC, DN 100mm.	UNID	50	6,29	314,50
58	LUVA 90° esgoto em PVC, DN 40mm.	UNID	50	0,82	41,00
59	LUVA 90° esgoto em PVC, DN 50mm.	UNID	50	1,30	65,00
60	LUVA 90° esgoto em PVC, DN 100mm.	UNID	50	3,12	156,00
61	Tubo para esgoto em pvc branco 40 mm (COM 6 METROS)	UNID	125	12,75	1.593,75
62	Tubo para esgoto em pvc branco 50mm (COM 6 METROS)	UNID	125	16,22	2.027,50
63	Tubo para esgoto em pvc branco 100mm (COM 6 METROS)	UNID	125	25,17	3.146,25
64	Boia para caixa d'água, haste latão, balão plástico.	UNID	125	4,04	505,00
65	Válvula de pé latão ¾	UNID	125	23,80	2.975,00
66	Válvula de retenção vertical latão ¾	UNID	125	17,00	2.125,00
					100.646,04

COTA PRINCIPAL DE 75% LOTE 4		QUANTITATIVO	VLR UNIT	VLR TOTAL	
1	Varão de ferro de 1/2 com 6 metros	UNID	75	14,12	1.059,00
2	Tarugo de ½ para portão de ferro	UNID	100	32,63	3.263,00
3	Tarugo de ¾ para portão de ferro	UNID	100	32,63	3.263,00
4	Eletrodo para solda (CAIXA COM 1 KG)	UNID	12	12,84	154,08
5	Coluna de ferro 3/8 com (6 metros)	UNID	25	64,65	1.616,25
6	Coluna de ferro 5/16 com (6 metros)	UNID	25	47,46	1.186,50
7	Cascalhinho número 4,8 em metros	M³	25	76,11	1.902,75
8	Brita número 19	M³	35	79,79	2.792,65
9	Areia lavada	M³	35	106,38	3.723,30
10	Areia de fingir	M³	35	43,62	1.526,70
11	Tijolo 8 furos	UNID	5.000	0,50	2.500,00
12	Telha ondulada 6 mm 3,66 x1,10 cm	UNID	250	39,20	9.800,00
13	Telha ondulada 5 mm 244x110 cm	UNID	500	31,02	15.510,00
14	Telha colonial (canal)	UNID	5.000	1,87	9.350,00
15	Cimento saco com 50 kg	UNID	250	13,91	3.477,50
16	Cal para pintura saco com 10 kg	UNID	125	14,28	1.785,00
17	Cerâmica 60x60 tipo A na cor branca	M2	2.500	18,89	47.225,00
18	Argamassa saco com 10 kg	UNID	625	6,38	3.987,50
19	Rejunte para cerâmica (branco) saco com 1 kg	UNID	1250	3,76	4.700,00
20	Espaçador piso cerâmico 4mm (saco com 100 unidades)	UNID	50	3,43	171,50
					118.993,73

COTA PRINCIPAL 75% LOTE 5			QUANTITATIVO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Alicate universal de 8" cabo isolado 1000 v	UNID	5	14,23	71,15
2	Alicate de bico meia-cana 6", cabo isolado 1000 v	UNID	5	21,27	106,35
3	Alicate de corte 6", cabo isolado 1000 v	UNID	2	25,01	50,02





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4	Alicate amperímetro, visor cristal líquido, tensão DC: 1.000V, tensão AC: 750V, corrente AC: 20/200/1.000A, resistência: 2K/200Kw, resistência de isolamento: 20m/2.000m (com unidade opcional), memória, abertura máxima: 55mm, display: 3.1/2 dígitos, alimentação: bateria de 9V, dimensões: 270x95x45mm.	UNID	1	85,71	85,71
5	Arco de serra, 12 – cabo aberto	UNID	2	10,85	21,70
6	Disco para corte em granito, cerâmica, concreto e mármore, furo 20mm, diâmetro: 110mm.	UNID	75	14,90	1.117,50
7	Serra mármore 1300 w	UNID	2	163,78	327,56
8	Furadeira profissional de impacto 800 w	UNID	2	174,67	349,34
9	Bomba D'água periférica 1/2 cv bivolt	UNID	50	194,95	9.747,50
10	Bomba vibratória para poço 700 450 watts monofásica 127 v	UNID	50	288,45	14.422,50
11	Rebitador manual (tipo alicate), em aço estampado, aplicação de rebites de alumínio até 4,8mm. Com quatro bicos para aplicação 3/12", 1/8", 3/32", 3/16".	UNID	2	23,34	46,68
12	Escada dobrável em alumínio com 7 degraus	UNID	3	198,26	594,78
13	Escada extensiva vazada em fibra laranja 6 metros com 19 degraus	UNID	1	527,99	527,99
14	Escada multifuncional 4x3 em aço e alumínio 12 degraus	UNID	3	311,30	933,90
15	Ponteira redonda em aço de 30mm	UNID	7	30,02	210,14
16	Disco de corte para madeira	UNID	75	23,88	1.791,00
17	Disco de corte para ferro	UNID	75	1,90	142,50
18	Chave grifo para tubos, caixa produzida em ferro fundido e dentes temperados PVC 18" - Uso profissional.	UNID	2	38,17	76,34
19	Cortador de cerâmica e azulejo, capacidade de corte: 510mm, carro guia em ferro fundido, guias de 13mm, com limpador lateral, possível fazer corte reto ou em ângulo.	UNID	2	169,51	339,02
20	Aplicador silicone plástico, capacidade: tubos de até 450g	UNID	2	9,36	18,72
21	Martelo unha de 27 mm com cabo de madeira	UNID	7	20,60	144,20
22	Marreta de 1kg, cabo de madeira	UNID	3	20,95	62,85
23	Carro de mão com caçamba extra forte 65 litros cinza	UNID	5	125,28	626,40
24	Vassoura de jardim de ferro com cabo de madeira	UNID	7	17,16	120,12
25	Rolo de fio quadrado nylon 3mm para roçadeira rolo de 300 a 400 metros	UNID	5	308,37	1.541,85
26	Carretel de nylon fs 80/85/120 original	UNID	12	22,36	268,32
27	Cortador de cerâmica e azulejo, capacidade de corte: 510mm, carro guia em ferro fundido, guias de 13mm, com limpador lateral, possível fazer corte reto ou em ângulo.	UNID	1	169,53	169,53
COTA PRINPAL 75% LOTE 6					33.913,67
			QUANTITATIVO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Arame galvanizado nº 18, rolo de 01Kg.	UNID	25	12,84	321,00
2	Borracha de silicone multiuso, bisnaga 450g.	UNID	50	11,97	598,50
3	Broca chata, aço carbono, para madeira 5/16".	UNID	25	3,43	85,75
4	Broca chata, aço carbono, para madeira 3/8".	UNID	25	3,43	85,75
5	Broca chata, aço carbono, para madeira 7/16".	UNID	25	3,11	77,75
6	Broca chata, aço carbono, para madeira 1/2".	UNID	25	5,84	146,00
7	Broca chata, aço carbono, para madeira 9/16".	UNID	25	4,89	122,25
8	Broca chata, aço carbono, para madeira 5/8".	UNID	25	4,02	100,50
9	Broxa retangular para pintar, base madeira, 16,5x5,8cm, cerdas.	UNID	25	3,16	79,00
10	Bucha em PVC nº 6, para aplicações em madeiras e paredes.	UNID	1.000	0,09	90,00





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

11	Bucha em PVC nº 8, para aplicações em madeiras e paredes.	UNID	1.000	0,17	170,00
12	Bucha em PVC nº 10, para aplicações em madeiras e paredes.	UNID	1.000	0,30	300,00
13	Bucha para limpeza em tecido 100% algodão, embalagem com 1Kg.	UNID	500	7,63	3.815,00
14	Cadeado corpo em latão maciço, haster em aço, 35mm com duas chaves	UNID	50	13,84	692,00
15	Cadeado corpo em latão maciço, haster em aço, 40mm. com duas chaves	UNID	50	17,13	856,50
16	Cadeado corpo em latão maciço, haster em aço, 45mm. com duas chaves	UNID	50	20,13	1.006,50
17	Cadeado corpo em latão maciço, haster em aço, 50mm. com duas chaves	UNID	125	24,90	3.112,50
18	Cadeado corpo em latão maciço, haster em aço, 60mm com duas chaves	UNID	125	30,92	3.865,00
19	Caixa de ferro para ferramentas sanfonada de 50 cm 3 gavetas	UNID	2	49,44	98,88
20	Cantoneira L, metálica, pintura epóxi, 20cmx20cm, com furos para prateleira.	UNID	125	4,84	605,00
21	Cantoneira L, metálica, pintura epóxi, 30cmx30cm, com furos para prateleira.	UNID	125	51,03	6.378,75
22	Cantoneira L, metálica, pintura epóxi, 40cmx40cm, com furos para prateleira.	UNID	125	15,82	1.977,50
23	Desempenadeiras de madeira para aplicação de massa	UNID	25	10,66	266,50
24	Dobradiça em ferro (cromado-zincado) pino simples com parafuso 1". pacote com 3	UNID	125	1,18	147,50
25	Dobradiça em ferro (cromado-zincado) pino simples com parafuso 2". 1/2x2". pacote com 3	UNID	125	9,90	1.237,50
26	Dobradiça em ferro (cromado-zincado) pino simples com parafuso 3.1/2".	UNID	125	1,54	192,50
27	Espaçador para piso cerâmico 4mm.	UNID	1.250	0,03	37,50
28	Espátula cabo madeira lâmina em aço, com nº 04.	UNID	25	4,50	112,50
29	Espátula cabo madeira lâmina em aço, com nº 06.	UNID	25	6,42	160,50
30	Fechadura com chaves e maçaneta, tipo curva cromada, externa.	UNID	250	35,98	8.995,00
31	Fechadura com chaves e maçaneta, tipo curva cromada, interna.	UNID	250	31,61	7.902,50
32	Ferrolho chato aço (cromado-zincado) 2.1/2".	UNID	75	5,23	392,25
33	Ferrolho chato aço (cromado-zincado) 4".	UNID	75	2,82	211,50
34	Ferrolho chato aço (cromado-zincado) 6".	UNID	75	6,03	452,25
35	Formão, jogo com 6 peças, com estojo e cabo removível, desenvolvido para usar em todos os tamanhos de lâmina, em aço cromo vanádio.	UNID	7	54,53	381,71
36	Jogo broca aço rápido para metais, ferros com 15 peças.	UNID	12	55,68	668,16
37	Jogo de chave de fenda, com 15 peças 1/8"x3 a 3/8x10".	UNID	5	55,68	278,40
38	Jogo de chave de Phillips, com 10 peças 1/8"x3 a 3/8x10".	UNID	5	42,32	211,60
39	Lâmina de serra manual aço rápido, cor amarela, medindo 12"x1/2".	UNID	125	2,59	323,75
40	Lâmina de serra manual aço rápido, cor amarela, medindo 12"x1".	UNID	125	3,36	420,00
41	Lâmina de serra circular para madeira de diâmetro: 110mm – diâmetro furo: 20mm.	UNID	25	13,75	343,75
42	Linha para pedreiro, linha nylon 100%, 08mm, rolo com 100m.	UNID	5	6,63	33,15
43	Mangueira traçada (rolo com 50 metros) de 3/4	UNID	3	166,19	498,57





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

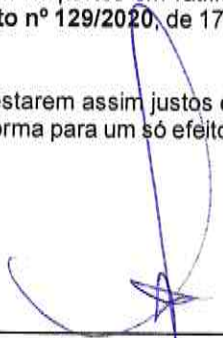
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

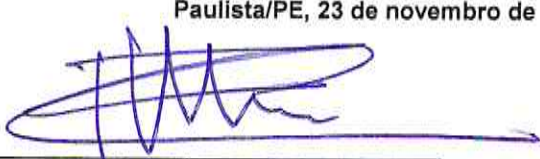
44	Nível de mão em alumínio anodizado, com estrutura em perfil I, dimensões: 23x53mm, com 300mm de comprimento e duas ampolas (0° e 90°).	UNID	2	20,19	40,38
45	Parafuso cabeça boleada, fenda nº 6, com bucha em PVC nº 6.	UNID	1.000	0,21	210,00
46	Parafuso cabeça boleada, fenda nº 8, com bucha em PVC nº 8.	UNID	1.000	1,25	1.250,00
47	Parafuso cabeça boleada, fenda nº 10, com bucha em PVC nº 10.	UNID	1.000	5,91	5.910,00
48	Parafuso com bucha para bacia sanitária.	UNID	1.000	3,77	3.770,00
49	Parafuso em aço (cromado-zincado) 3/16x3/4".	UNID	1.000	1,46	1.460,00
50	Parafuso em aço (cromado-zincado) 5/8x2.1/2".	UNID	1.250	0,19	237,50
51	Passa fio, de nylon, com alma de aço, com 20m.	UNID	2	10,26	20,52
52	Porta em madeira semi oca, tipo almofada, 2,10mx0,60cm.	UNID	15	82,15	1.232,25
53	Porta em madeira semi oca, tipo almofada, 2,10mx0,70cm.	UNID	15	115,56	1.733,40
54	Porta em madeira semi oca, tipo almofada, 2,10mx0,80cm.	UNID	15	60,73	910,95
55	Porta em madeira semi oca, tipo almofada, 2,10mx0,90cm.	UNID	15	237,12	3.556,80
56	Prego com cabeça de 2.1/2"x10. pacote com 1 kg	UNID	30	7,27	218,10
57	Prego com cabeça de 1.1/4"x15. pacote com 1 kg	UNID	30	11,47	344,10
58	Prego com cabeça de 1x13. pacote com 1 kg	UNID	30	8,57	257,10
59	Prumo de parede, corpo em metal com corda em algodão, peça de madeira, com 500g.	UNID	2	10,28	20,56
					69.022,88
				VLR TOTAL GERAL	387.567,01

Acordam as partes em ratificar todas as demais cláusulas e condições originariamente contratadas contidas no Contrato nº 129/2020, de 17 de agosto de 2020, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

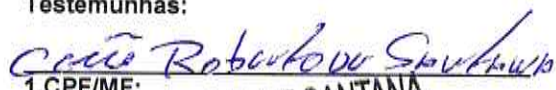
E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 23 de novembro de 2020.

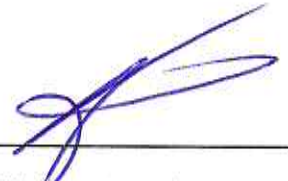

Fabiana Damo Bernart
Secretaria de Saúde
Contratante


CF de Moraes Ramos
Contratada

Testemunhas:


1.CPF/MF: CÉLIO R. DE SANTANA
Mat. 43582

2.CPF/MF:


Silvío José Ferreira Lira

RG 5310308



EXTRATO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 129/2020

RERATIFICAÇÃO

CONTRATO Nº: 129/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 056/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 023/2020, datada de 07/07/2020

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 079/2020 do dia 21/01/2020

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior

CREDENCIADA: CF DE MORAES RAMOS

CNPJ/MF: 31.493.939/0001-69

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto de Reratificação ao Contrato nº 129/2020, no que pertine a correção da cláusula quinta, no que se refere a inclusão do subtotal referente ao Lote 05 de R\$ 33.913,67 (trinta e três mil novecentos e treze reais e sessenta e sete centavos), e correção do valor do referido instrumento contratual que corresponde ao valor total de R\$ 387.567,01 (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e um centavos), conforme solicitado e justificado através do **Ofício 1111/2020-SAF/GAB/SMS**.

ASSINATURA: 23/11/2020

Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde

8DEB45C2

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 03/02/2021.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

